# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## RESOLUÇÃO Nº 54/2011

Ementa

**Cria a Comissão de Representação para apurar às questões relativas aos Correios.**

| Data da Norma | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
|---|---|---|
| **05/04/2011** | **08/04/2011** | **Imprensa Oficial do Município** |

Status de Vigência

**Em vigor**

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

*Rua Humaitá n º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.*
*CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP*

**RESOLUÇÃO Nº 54/11**
Vereadores: Luiz Carlos Chiaparine
Fábio Marmo Conte

**"Cria a Comissão de Representação para apurar às questões relativas aos Correios".**

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica criada a comissão de representação, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea "a", do Regimento Interno, visando realizar procedimentos, oitivas, reuniões, levantamentos e estudos, e tem como finalidade apurar as ocorrências dos Correios e os usuários/contribuintes da cidade de Indaiatuba.

**Art. 2º.** O número de membros a integrar a presente comissão é de 6 (seis) Vereadores.

**Art. 3º.** O prazo de duração da Comissão criada pela presente resolução é de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente resolução são as consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05 de abril de 2011.

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Presidente

**CERTIDÃO**: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 05 de abril de 2011.

**INÁCIA MARIA MACELLA**
Diretora de Secretaria

**Data de Publicação**
07 / 04 / 2011